



DECRETO Nº 7.695/17 de 24/02/2017.

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 4.259/16 de 12/05/16 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.305/16 de 20/12/2016 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento do Município no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) no projeto/ atividade abaixo discriminado:

08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
25 – Dpo de Manutenção e apoio operacional
2.037 – Manutenção do Dpto de Estradas e Rodagens
119-3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000- Aplicações
Diretas.....R\$ 650.000,00

Art.2º - Por conta dos recursos a que se refere o artigo 1º, fica anulado o projeto/atividade abaixo discriminado:

08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
25 – Dpo de Manutenção e apoio operacional
2.037 – Manutenção do Dpto de Estradas e Rodagens
116-3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000- Aplicações
Diretas.....R\$ 650.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 24 de fevereiro de 2017.


Silvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal